



RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando §1º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-Ad Referendum do CONSUNI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD, sob a presidência do primeiro.

- I. Anderson Marques do Amaral;
- II. Marcelo Gouveia Sebastião;
- III. Rogério Benedito da Silva Añez.

Art. 2º A eleição será para compor as vagas de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes da área de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 28 de setembro de 2015.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT